# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 2025

## CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **Michael Pereira Souza Neto**.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** -.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Setembro de 2025.

**Patrícia Monteiro**
**Vereadora**

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2460/2025
Data: 12/09/2025 - Horário: 15:20
Legislativo

EM BRANCO

002

# JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO, natural de Congonhas, Advogado, com Pós-graduações em Direito Tributário, Administração Pública e em Licitações e Contratos.
Casado com Juliana Coelho e pai da Catarina Monteiro, é filho de Gualter Monteiro e Rosa Fernandes.
Michael foi eleito em 2000 o Vereador mais novo da história política de Congonhas, eleito com 21 anos.
Foi presidente do Partido Liberal-PL Jovem em Congonhas, estimulando vários jovens a se envolverem na política congonhense. Também foi Presidente da Loja Maçônica Libertas Homini no biênio 2021/2023 onde desenvolveu várias ações de cunho social e filantrópico em Congonhas e região, tendo sido um dos fundadores da Loja Maçônica Mestre Aleijadinho em Congonhas.
Assessor Parlamentar do Deputado Gustavo Valadares na Assembleia Legislativa de MG de 2008 a 2011.
Diretor na Prefeitura de Conselheiro Lafaiete de 2014 a 2016.
Em 2017 assumiu a Procuradoria Jurídica do Consórcio Público ECOTRES estando a frente do cargo até a presente data. Salientando que o Município de Congonhas é consorciado e um dos fundadores do Consórcio Público.

Assim sendo, temos a iniciativa de indicá-lo merecedor do Tíitulo de Honra ao Mérito neste projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento à Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Setembro de 2025.

**Patrícia Monteiro**
**Vereadora**

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a ***Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de setembro de 2025.

**ELDER VALE MARQUES**
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

CMC/DB
**Câmara Municipal de Congonhas**
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG

# Projeto de Decreto Legislativo 53/2025

Matéria lida em Plenário – **32ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de setembro de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**
Presidente
Mesa Diretora



# PORTARIA CMC 246/2025

## NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1°** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Heli Nascimento Faustino, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Hemerson Ronan Inácio e Kate Bárbara Marques Urzedo,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO.**

**Art. 2°** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de outubro de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

EM BRANCO

Congonhas, 29 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr.**
**Averaldo Pereria da Silva**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 053/2025 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**
**Procurador do Legislativo**

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 246/2025.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025** – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Michael Pereira Souza Neto.

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Michael Pereira Souza Neto.

A vereadora Patrícia Fernandes Monteiro apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

| | |
|---|---|
| Heli Nascimento Faustino | |
| Eduardo Cordeiro Matosinhos | |
| Geraldo Gilmar Ataydes Seabra | |
| Hemerson Ronan Inácio | |
| Kate Bárbara Marques Urzedo | |

EM BRANCO

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 53/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025.**

**Averaldo Pereira da Silva**
Presidente – Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2025** – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Michael Pereira Souza Neto.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Alinhamento dos parágrafos aos artigos 1º, 2º e 3º.

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva**
**Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**
**Vice-Presidente**

**Kate Bárbara Marques Urzedo**
**1ª Secretária**



# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1755/2025

## CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Michael Pereira Souza Neto.

**Art. 2º** O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Art. 3º** Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

**KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO**
**1º Secretária**
**Câmara Municipal de Congonhas**

EM BRANCO

011

# Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO